Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3174/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 1290/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1290/2021

APROVADO
Data 3/11/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, que informe, embasadamente, o motivo da concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, ao servidor matrícula funcional n.º 7198-6.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria n.º 1.264/2021, de 26/10/2021, requer ao **Executivo Municipal** que:

a) Envie o processo administrativo de concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo (40%), ao servidor Eduardo Santin, matrícula funcional n.º 7198-6; agente de apoio, função agente municipal de trânsito.

b) Envie, complementarmente, o Laudo quantificando e qualificando que a atividade exercida pelo mesmo é insalubre, em seu grau máximo.

c) Informe o motivo da concessão unicamente ao agente de apoio em menção do adicional de insalubridade, considerando inexistência de atos legais/portarias oportunizando o adicional aos demais agentes de trânsito; caracterizando, em tese, ofensa ao princípio da legalidade, da moralidade e da impessoalidade.

d) Caso o servidor encontre-se exercendo outra função e/ou atividade, mesmo dentro da própria Secretaria, informe o motivo do desvio de função, tendo em vista as atribuições bem definidas e delimitadas para o cargo multifuncional agente de apoio, função Agente de Trânsito; vide Requerimento Legislativo n.º 1.195/2021 ***c/c*** Ofício resposta Executivo Municipal n.º 077/2021-RH, de 14/10/2021.

Bom constar, que reitero o solicitado, e o efetivo envio de resposta, ao Requerimento n.º 1173/2021, quanto aos processos administrativos referentes as

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3174/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - REQ 1290/2021

concessões de adicionais de periculosidades aos agentes municipais de trânsito, apresentado em 6/10/2021, e data fim de prazo em 27/10/2021.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e* ***dos Municípios*** *obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".

Do prazo para resposta e da indelegação, conforme artigos 218, 219 e 221, do RI n.º 1/2014, e artigos 47, XXII, e 48, da LOM.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de novembro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL